
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a locação do imóvel situado na rua Félix da Cunha nº 451, Pelotas-RS, destinado a sediar o CAPS Escola, conforme contrato administrativo nº 007/2019. Locadora: Kênia Alexandra Garcia Pinheiro. No valor mensal de R\$ 10.000,00(Dez mil reais).

Pelotas-RS, 20 de fevereiro de 2019.

ANA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Francisco Miguel Tuche Ferreira

Código Identificador:F96824D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/02/2019. Edição 2502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>